

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA****Aviso n.º 21 118/2007**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 1 sito no lugar do Pinheiro, freguesia de Sequeira, Braga, em que é requerente a firma SICI 93.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontram-se disponíveis, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611057880

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR****Rectificação n.º 1889/2007**

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2007, a p. 29 193, foi publicada com inexactidão a rectificação referente ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista desta Câmara Municipal. Assim, onde se lê:

«12 — Júri — o júri do referido concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Alexandre Henriques, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.»

deve ler-se:

«12 — Júri — o júri do referido concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.»

10 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica*.

2611057984

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS****Aviso n.º 21 119/2007**

Virgílio Guilherme Ferreira, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de Tarouca e de legal substituto do presidente da Câmara Municipal, faz público que, em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por seu despacho de 22 de Outubro de 2007, celebrou na mesma data contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 16.º do mesmo diploma, com Célia Marisa de Almeida Pinto Silva, para desempenho de funções correspondentes à categoria de estagiária, para ingresso na carreira técnica superior, na categoria de técnica superior de 2.ª classe (área de gestão), do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de concurso externo de ingresso.

Remuneração mensal a auferir — € 1048,87, correspondente ao escalão 1, índice 321, da respectiva categoria.

Início de produção de efeitos — 1.º dia útil imediato à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Virgílio Guilherme Ferreira*.

2611059314

**CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA****Aviso n.º 21 120/2007****Loteamento urbano sem obras de urbanização**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal supra emitiu em 5 de Julho de 2007 o alvará de loteamento n.º 04/2007, em nome de Eugénio Augusto Neves de Seixas Jorge, contribuinte n.º 106485865, residente na Rua do Bonfim, na localidade, freguesia e concelho de Chamusca, através do qual é licenciado o loteamento urbano do prédio rústico sito na Chã de D. Bento, na localidade, freguesia e concelho de Chamusca, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob os n.ºs 01066/930930 e 01067/930930, inscrito na matriz predial sob os artigos 7, Secção C, e 6, Secção C, da respectiva freguesia.

A área está abrangida pelo Plano Director Municipal.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área total da propriedade — 15 720 m<sup>2</sup>;

Área a lotear — 15 720 m<sup>2</sup>;

Área total de construção — 7573,44 m<sup>2</sup>;

Número de lotes: 22, com a área de 432,45 m<sup>2</sup> a 713,10 m<sup>2</sup>;

Número de pisos máximo — 2;

Possibilidade de construção de cave no aproveitamento do desnível do lote;

Número de fogos total — 22;

Número de lotes para habitação — 22.

Foram cedidos para arruamentos a área de 1805,10 m<sup>2</sup>; para estacionamentos a área de 469 m<sup>2</sup>, para passeios a área de 1446 m<sup>2</sup> e para espaços verdes e de utilização colectiva a área de 940 m<sup>2</sup>, o que perfaz um total de 4660,10 m<sup>2</sup>, a integrar no domínio público municipal.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Morais da Conceição Carrinho*.

2611058017

**Aviso n.º 21 121/2007****Loteamento urbano sem obras de urbanização**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal supra emitiu em 26 de Junho de 2007 o alvará de loteamento n.º 02/2007, em nome da Sociedade Imobiliária Quinta do Espargo, L.<sup>da</sup>, contribuinte n.º 505229838, com sede na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 35, na localidade, freguesia e concelho da Chamusca, através do qual é licenciado o alvará de loteamento que altera e substitui o alvará de loteamento n.º 04/2001, emitido em 23 de Abril, sob o prédio rústico sito no Casal do Espargo, na localidade, freguesia e concelho da Chamusca, descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o n.º 00/2092/230201.

A área está abrangida pelo Plano Director Municipal.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área total da propriedade — 20 040 m<sup>2</sup>;

Área a lotear — 20 040 m<sup>2</sup>;

Área total de construção — 8624,80 m<sup>2</sup>;

Número de lotes — 20, com a área de 410,65 m<sup>2</sup> a 648,45 m<sup>2</sup>;

Número de pisos máximo — cave + dois;

Número de fogos total — 20;

Número de lotes para habitação — 20;

Número de lotes destinado a moradia unifamiliar e ou comércio — um.

Foram cedidos para arruamentos a área de 3364,70 m<sup>2</sup>, para passeios a área de 1974,85 m<sup>2</sup>, para estacionamento a área de 648,60 m<sup>2</sup> e para espaços verdes a área de 3466 m<sup>2</sup>, o que perfaz o total de 9454,15 m<sup>2</sup>, a integrar no domínio público municipal.

Não há lugar a obras de urbanização.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Morais da Conceição Carrinho*.

2611058007